



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240395

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240395,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA GABRIEL DE
OLIVEIRA GONÇALVES.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na AV. JOSÉ FURTADO DE MACEDO, 318, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JULYANA ARAUJO BATISTA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 07202028336, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES, com sede na CJ H MANDACARU (ANTONIO PINHEIRO), 37, ZONA RURAL, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 53.589.934/0001-77, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Gabriel de Oliveira Gonçalves, portador(a) do CPF/MF Nº 604.394.253-44, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 08030001/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240395, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240395, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de aditamento	Valor unit.	Valor total
2	SERVIÇO DE CULTIVO, COLETA E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS - POSTO DE SAÚDE (MANDACARU)	Mês	12,0	1.439,00	17.268,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gabriel de Oliveira Gonçalves
Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 2024042501PE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240395 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Genival de Almeida Gonçalves

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 27 de dezembro de 2024

Yelena Araujo Batista

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76
CONTRATANTE**

Gabriel de Oliveira Gonçalves

**GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES
CNPJ/MF Nº 53.589.934/0001-77
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. *Gilvanir Fernandes de Sousa dos Reis*
2. *Kelvia Sousa Gomes*